## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

**1016** 

PREFEITURA NÚNICIPAL DE

MARCOLÂNDIA-PIAUÍ

C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15

Av. Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1174 CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí Adm. 2013 - 2016

DECRETO N.º 015/2015 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 19 de Junho de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

## **RESOLVE:**

ART.1.º - NOMEAR, ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO, portadora do CPF n.º 642.276.854 - 00 em conformidade com Art. 3º da Lei Municipal de N.º 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Dezenove dias do Mês Junho de Dois Mil e Quinze.

Prefeito Municipal